

DECRETO Nº 34.431

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Decreto nº 34.178/2024, que designa a servidora Juliana Mozer Cerqueira para responder interinamente pelo cargo de Consultor Interno da PGM, em virtude do afastamento de servidora por motivo de licença maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jeferson Martins Andrade Junior**, no exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, para responder interinamente, pelo cargo de Assessor Jurídico, Padrão C 2, com lotação na PGM, em substituição à servidora **Juliana Mozer Cerqueira**, a partir de 01 de agosto de 2024 até o término dos efeitos do Decreto nº 34.178/2024, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200300039003600310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

